



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMST/GCPE n.º. 162/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

**CONSIDERANDO:**

- Requerimento do Servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença Nojo ao servidor (A) JOCIDALVA LUSTOSA DA SILVA, Mat. 10.248, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, (Fundeb 60%) pelo período de 08 dias, a partir de 23 de Agosto de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto 2021.



**Adeilson Lustosa da Silva**

PREFEITO